



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1042 – Itajá/RN, 16 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XVIII – Edição N.º 1042 – Itajá/RN, 16 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

PREFEITURA DO ITAJÁ

Gabinete do Prefeito

Pr. Ver. José de Deus Barbosa, 70 – Centro – CEP: 59.513-000
 CNPJ 01.612.395/0001-46

DECRETO N° 184, de 30 de abril de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 308.295,14 (trezentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual n° 0305 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 308.295,14 (trezentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64 e do Art. 8, incisos I e II da Lei Orçamentária Anual n° 0305/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajá/RN, 30 de abril de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Praça Ver. José de Deus Barbosa, 70, CENTRO, Itajá/RN CEP: 59513000
 CNPJ: 01.612.395/0001-46

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
53	03/04/2019	28/2019	Anulação de Dotação	Suplementar		15.000,00	03/04/2019	DECRETO: 184	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO									
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acrescimo)						308.295,14			
06.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE						15.000,00			
2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						15.000,00			
Nº Solic:	4	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001		15.000,00
08.101 SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS						11.950,00			
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE						11.950,00			
Nº Solic:	5	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001		1.000,00
Nº Solic:	6	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001		950,00
Nº Solic:	7	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001		10.000,00
10.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						45.500,00			
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						25.500,00			
Nº Solic:	10	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11250000	0001		25.000,00
Nº Solic:	11	Acrescentar	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11250000	0001		500,00
2053 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						20.000,00			
Nº Solic:	12	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11110000	0001		20.000,00
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						178.845,14			
1042 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE						138.845,14			
Nº Solic:	14	Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		12150000	0001		75.000,00
Nº Solic:	15	Acrescentar	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		12110000	0001		63.845,14
2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB						10.000,00			
Nº Solic:	20	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001		10.000,00
2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						30.000,00			
Nº Solic:	29	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12110000	0001		10.000,00
Nº Solic:	30	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12110000	0001		20.000,00
15.101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						37.000,00			
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						37.000,00			
Nº Solic:	1	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001		37.000,00
18.102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						20.000,00			
0704 PAGAMENTO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSS						20.000,00			
Nº Solic:	3	Acrescentar	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10010000	0001		20.000,00
						Total:			
						308.295,14			

Anexo II (Redução)

06.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE						15.000,00			
2017 IMPLANTATION E MANUTENÇÃO DE LIXÃO COM ATERRÇO CONTROLADO						15.000,00			
Nº Solic:	4	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001		15.000,00
08.101 SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS						11.950,00			
1019 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS						11.950,00			
Nº Solic:	5	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001		1.000,00

Top Down Consultoria Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Praça Ver. José de Deus Barbosa, 70, CENTRO, Itajá/RN CEP: 59513000
 CNPJ: 01.612.395/0001-46

Emitido por: Rosane Symara

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
53	03/04/2019	723/2017	Anulação de Dotação	Suplementar		950,00	03/04/2019	DECRETO: 184	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO									
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
10.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						45.500,00			
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%						45.500,00			
Nº Solic:	10	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001		25.000,00
Nº Solic:	11	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001		500,00
Nº Solic:	12	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		11130000	0001		20.000,00
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						178.845,14			
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE COLETA DE LIXO						40.000,00			
Nº Solic:	14	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12150000	0001		40.000,00
1041 CONSTRUÇÃO DE BACIA DE ESTABILIZAÇÃO						35.000,00			
Nº Solic:	14	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		12150000	0001		35.000,00
1049 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ENFERMOS PARA EXAMES E ATENDIMENTO DE SAÚDE						40.000,00			
Nº Solic:	15	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12150000	0001		40.000,00
1073 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS						23.845,14			
Nº Solic:	15	Reduzir	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		12150000	0001		23.845,14
2073 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ						10.000,00			
Nº Solic:	29	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12110000	0001		10.000,00
2075 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE E ESCOLA NO MUNICÍPIO - PSE						10.000,00			
Nº Solic:	20	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001		5.000,00
Nº Solic:	20	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12140000	0001		5.000,00
2079 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF						20.000,00			
Nº Solic:	30	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		12110000	0001		20.000,00
15.101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						37.000,00			
2094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						37.000,00			
Nº Solic:	1	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001		37.000,00
18.102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						20.000,00			
0704 PAGAMENTO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSS						20.000,00			
Nº Solic:	3	Reduzir	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001		20.000,00
						Total:			
						308.295,14			



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1042 – Itajá/RN, 16 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 169/2019

Itajá/RN, 16 de maio de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Gildenor Alves de Brito**, nomeado por meio da Portaria nº 025/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 011405/2019**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

REEQUILÍBRIO DE CONTRATO – REF.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.
Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.
Obs.: Fica reajustado o valor do contrato passando o objeto adjudicado ao CONTRATADO a vigorar com o valor de R\$ 259.005,58 (duzentos e cinquenta e nove mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos).

ALAIR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 012806/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRAULICO, CNPJ: 70.047.329/0001-93
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente a Pregão Presencial nº 012806/2018, registro de preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública de ruas, avenidas e praças do Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 555.861,50 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

UNID. ADM: 02.014 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 012806/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: F. FERNANDES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 08.345.621/0001-19
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente a Pregão Presencial nº 012806/2018, registro de preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública de ruas, avenidas e praças do Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 377.952,00 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

UNID. ADM: 02.014 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 012806/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: G PESSOA LOPES DANTAS ME, CNPJ: 24.582.454/0001-86
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente a Pregão Presencial nº 012806/2018, registro de preços para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública de ruas, avenidas e praças do Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 340.845,35 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

UNID. ADM: 02.014 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV: 2093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
NAT. DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0100100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 011605/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da T.P Nº 011605/2019, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, no dia 04/06/2019, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de residência padrão popular para o município de Itajá/RN, e conforme memorial descritivo e orçamento que se encontram em anexo ao Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 16 de maio de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1042 – Itajá/RN, 16 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DO
CONVITE Nº 012903/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA PEDRO VICENTE DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, NOS TERMOS DO CONVÊNIO SINCOV Nº 865923/2018 E PROCESSO Nº 59335.000126/2018-82, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 058/2019 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00 e CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03 foram declaradas HABILITADAS e a(s) empresa(s) CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67 e S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 13.408.429/0001-64 INABILITADAS, em decorrência do julgamento da fase de habilitação do CONVITE em epígrafe, cuja sessão se deu às 09h do dia 25/04/2019. Do exposto, como apenas 2 (duas) empresas foram habilitadas, declaro o presente certame FRACASSADO, com supedâneo no art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93 e entendimento predominante do TCU, destacado na ata de julgamento da fase de habilitação que está disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93.

Itajá/RN, 16 de maio de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro

Luciana Reis da Silva
Membro

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO